



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA


PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 01/07/15,  
CFE. LEI MUN 602/2012

PORTARIA N° 211/2015

**MANFRIED RUTZEN**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;


**RESOLVE:**

**EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do Art. 4° da Lei Municipal N° 277/2001, alterada pela Lei N° 280/2002,

  
**Miriam Müller**  
Matr N° 392-1  
Dpto Recursos Humanos  
Prefeitura Mun de Riqueza

**LUCEMAR PORTO**, brasileira, solteira, Matrícula 975-0, CPF N° 070.481.319-00, admitida por Tempo Indeterminado no Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria N° 202/2011, de 01 de Março de 2011, conforme requerimento apresentado, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 01 de Julho de 2015.

  
**Manfried Rutzen**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 01 de Julho de 2015.

  
**Miriam Müller**  
Responsável pelo Depto. de Recursos Humanos



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA Nº 222/2015

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 08/07/15,

CFE. LEI MUN 602/2012

  
**Miriam Müller**  
Matr Nº 392-1  
Dpto Recursos Humanos  
Prefeitura Mun de Riqueza


**MANFRIED RUTZEN**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR A ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO**, nos termos do art. 216, da Lei Municipal Nº 0406/2007 de 01 de Outubro de 2007, e conforme aprovação no Processo Seletivo Nº 001/2014,

De, **SIMONE MAZZONETTO SCHWANCK**, brasileira, casada, nascida aos 24/05/1985, filha de Derli Mazzone e Lourdes Cassol Mazzone, inscrita no CPF sob nº 069.777.129-61 e RG Nº 4.676.158, matrícula 1195-9, admitida em Caráter Temporário no Cargo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS**, Nível 1, Anexo V, da Lei Municipal Nº 0214, de 15/04/1999, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, para o período de 08 de Julho à 31 de Dezembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 08 de Julho de 2015.

  
**Manfried Rutzen**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 08 de Julho de 2015.

  
**Miriam Müller**  
Responsável pelo Depto. De Recursos Humanos



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA N° 226/2015

MURAL EM 13/07/15,

CFE. LEI MUN 602/2012

**LOIVO PEITER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, em exercício, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**Miriam Müller**  
Matr N° 392-1  
Dpto Recursos Humanos  
Prefeitura Mun de Riqueza

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, nos termos do Art. 37, Inciso I, da Lei n° 406/2007:

**LOIDIR VICENTINI**, brasileira, solteira, Matrícula 1196-7, CPF sob N° 023.583.549-88, admitida em Caráter Temporário no Cargo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS**, Nível 1, com carga horária de 20 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Admissão N° 207/2015, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 13 de Julho de 2015.

**Loivo Peiter**  
Prefeito Municipal em exercício

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 13 de Julho de 2015.

**Miriam Müller**  
Responsável pelo Depto. de Recursos Humanos



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA N° 233/2015

MURAL EM 28/07/15,

CFE. LEI MUN 602/2012

**Miriam Müller**  
Matr N° 392-1  
Dpto Recursos Humanos  
Prefeitura Mun de Riqueza

**MANFRIED RUTZEN**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**CESSAR EFEITOS DE AFASTAMENTO PARA ASSUNTOS PARTICULARES:** nos termos do Art. 123, §2° da Lei n° 0406 de 01 de Outubro de 2007, de:

**FERNANDO FURLAN**, brasileiro, solteiro, Matrícula 546-0, CPF N° 033.070.649-75, nomeado no Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Nível TEP-03, retornando ao cargo a partir de 20 de Julho de 2015, tornando sem efeito a Portaria n° 161/2015, de 30 de Abril de 2015.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 28 de Julho de 2015.

**Manfried Rutzen**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 28 de Julho de 2015.

**Miriam Müller**  
Responsável pelo Depto. de Recursos Humanos